



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374



Bom Jesus da Lapa, 01 de outubro de 2019.

Ao Exmo.
EURES RIBEIRO PEREIRA
Prefeito Municipal

Nesta,

Solicitamos a Vossa Excelência Aditivo de valor de 25,00% que perfaz o importe de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais) ao contrato nº 077B/2019, o qual apresenta como objeto a Contratação de Empresa Para a Aquisição de Gêneros Alimentícios Para a Merenda das Creches e Escolas Municipais.

Atenciosamente,

Victor Hugo Souza Batista
Secretario de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374



Bom Jesus da Lapa, 01 de outubro de 2019.

DO PREFEITO MUNICIPAL
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Solicitação faz.

Conforme solicitação endereçada a este gabinete para aditivar o contrato nº 077B/2019, Pregão Eletrônico 010/2019, que cujo objeto é Contratação de Empresa Para a Aquisição de Gêneros Alimentícios Para a Merenda das Creches e Escolas Municipais, solicito a realização de aditivo de valores (25,00% que perfaz o valor de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais)), mantendo o mesmo contrato inicialmente, levando-se em conta que se trata de serviço continuado.

Valho-me da oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374



Bom Jesus da Lapa, 02 de outubro de 2019.

A Comissão Permanente de Licitação junta à solicitação do Secretário e determinação do Exmo. Prefeito, cópias de documentos do Pregão Eletrônico nº 010/2019 e certidões da empresa.

Atenciosamente,

Alderacy Santos Silva
Presidente Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077B/2019

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA** e a empresa **GIVALDO DE JESUS MONTALVAO JUNIOR**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo – Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa **GIVALDO DE JESUS MONTALVAO JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 21.036.172/0001-95, com sede na Avenida Messias Pereira Donato, nº 1695, Alazão – Guanambi/BA, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 24, inciso V, da lei 8.666/93, e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, a teor da lei 10.520/2002, resolve aditar o contrato nº 077B/2019, referente ao processo administrativo nº 077/2019, na modalidade Pregão Eletrônico 010/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO: 2.1- Constitui objeto deste contrato a **Contratação de Empresa Para a Aquisição de Gêneros Alimentícios Para a Merenda das Creches e Escolas Municipais.**

CLAUSULA PRIMEIRA – fica aditivado o quantitativo do termo referencial nos moldes da planilha anexa e, por consequência o valor do contrato no percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento), o qual representa o montante de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Educação.

Projeto/Atividade: 2035 – Gestão das Atividades do Ensino Infantil.

Projeto/Atividade: 2036 – Gestão das Atividades do Ensino Fundamental.

Projeto/Atividade: 2037 – Atendimento ao Prog. Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374



Elemento/Despesa: 3390.30.00.0001 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0004 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0015 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0019 – Material de Consumo.

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 03 de outubro de 2019.

**PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**GIVALDO DE JESUS MONTALVAO JUNIOR
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Lúcio Pereira Cardoso
Procurador Jurídico
